

N.º 007/CA  
Data: 2005-01-27

**Assunto:** Documentos em formato electrónico

**Para:** Todos os titulares de AIM  
APIFARMA; APOGEN; APREFAR; FECOFAR; GROQUIFAR E NORQUIFAR

**Contacto** no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha Verde - 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7316; Email: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

---

No quadro de desenvolvimento de um plano estratégico de médio prazo que potencie a concretização da missão do INFARMED no contexto nacional e comunitário, assume particular importância a melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da optimização da eficiência interna e do reforço de uma cultura de gestão do desempenho, capaz de responder às expectativas de todos os parceiros e entidades reguladas pelo INFARMED.

Tendo presente a permanente preocupação deste Instituto em garantir a prestação de um serviço de qualidade em tempo útil, entendemos que uma das linhas de acção prioritárias para o ano de 2005 será o desenvolvimento de sistemas de gestão que promovam a desburocratização e a interacção entre os vários agentes por via electrónica, nomeadamente, através da submissão electrónica de dossiers.

Deste modo, cientes de que a colaboração de todos é necessária na prossecução de uma política de modernização, informamos o seguinte:

1. Toda a documentação relativa a pedidos de autorização de introdução no mercado de medicamentos de uso humano, pedidos de comparticipação de medicamentos e pedidos de licenciamento de fabricantes e armazenistas de medicamentos deverá ser entregue em formato electrónico (CD-Rom) e em ficheiros PDF, RTF, DOC ou EXEL;

2. Esta medida não prejudica a utilização das funcionalidades electrónicas já instituídas;
3. Este procedimento entrará em vigor no próximo dia 15 de Fevereiro e, no futuro, será extensivo a outro tipo de processos;
4. Transitoriamente, será admitida a utilização de suporte físico (papel), até ao fim do mês de Março;
5. Após este período transitório, apenas será admitida a utilização de suporte físico (papel), em casos excepcionais e avaliados caso a caso.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



(Rui Santos Ivo)